



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.346/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **JAIRO AMARO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

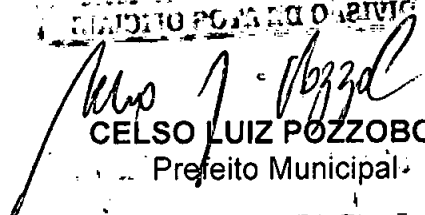
RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **JAIRO AMARO DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.866.206-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 022.772.599-93, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Mecânico, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Gratificação por Função GF 01, no percentual de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/07, alterada pela Lei Complementar n.º 194/07; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/10, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL; aos 19 de junho de 2017.

RECEBIDO POR: [Illegible]


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Postura N.º 1960/24
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 Junho 2017
DE N.º 10.999
UMUARAMA, 21 06 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS